



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

OF CONF Nº 792 SI/DSIEC/69

Em 16.07.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informação (presta)

ANEXO : Formulários de Indicação, numerados de 465 a 477

Excelentíssimo Senhor Ministro

Informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre os componentes dos Formulários de Indicação em anexo, numerados de 465 a 477, a seguir relacionados:

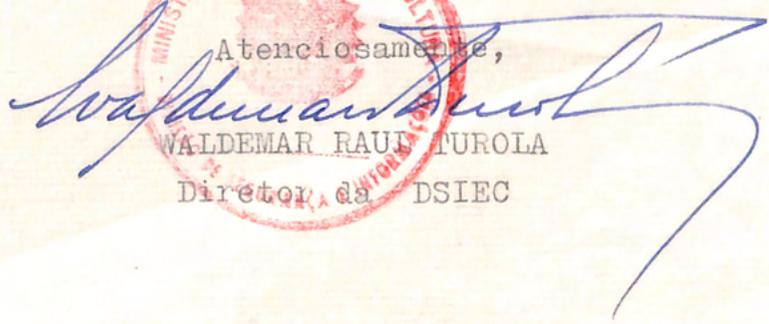
- . DALMÁCIA CRUZ DE BRITO
- . PEDRO GUIMARÃES PINTO
- . JOAQUIM MEDEIROS NETO
- . CLAUDEVAL DIAS COELHO
- . ELZA NASCIMENTO ALVES
- . DAURA CASTEL DRUMMOND DA SILVA
- . ELZA RODRIGUES MARTINS
- . IONE MARIA PAGLIA
- . MAUD MAMED LAVAR
- . ZILDA THOMAZ DE SOUZA
- . QUINTINA BUENO DE OLIVEIRA
- . MARIA ANTÉLIA CÂNDIDO
- . ALBERTO DE ANDRADE UCHOA

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E
CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS.
(Art. 62 - Dec. 67.717/67, Salvaguarda
de Assuntos Sigilados)

O presente P. 1941/69 não pode constituir
peça de processo (Dec. 60417/67).

Atenciosamente,

 WALDEMAR RAU DE TUROLA
 Diretor da DSIEC

CONFIDENCIAL